



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**
Rua Juca Castelo, 91 – Centro

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2025, às 14:00, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº 91- Centro, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Rita do Sapucaí - MG, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente convocada.

Após verificação de quórum, foi iniciada a reunião com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Destinação da Emenda Parlamentar para Entidades quem prestam Serviço Proteção Social Básica no Valor R\$ 50.000,00.
2. Requerimento de Inscrição Entidade.
3. Termo de Aceite da Transferência de Recursos Extraordinários decorrentes da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2024, destinados à execução de benefícios eventuais.
4. Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Fixo 2024.

A reunião foi aberta pela(o) Conselheiro Uiliam Donizeti, que deu boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta do dia.

Em seguida, passou-se à discussão dos pontos:

Assunto 1:

O Sr. **Rafinha**, Representante da **Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí**, apresentou o **plano de trabalho da entidade**, com proposta de execução de atividades voltadas à promoção da cultura afro-brasileira, através de oficinas de capoeira e ações comunitárias.

Na sequência, a Sra. **Mônica**, Secretária da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, apresentou o **plano de trabalho do Centro de Atendimento Social Infantil (CASI)**, com foco na ampliação das atividades socioeducativas oferecidas a crianças e adolescentes do município.

Após as apresentações, os conselheiros discutiram as propostas apresentadas, deliberando que a **Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 50.000,00** destinada ao Serviço de Proteção Social Básica será dividida entre as duas entidades da seguinte forma:

- **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para o **CASI**;
- **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para a **Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí**.

Assunto 2.

Foi apresentado o **Requerimento de Inscrição da Entidade Loja Maçônica** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Após a leitura e breve explanação sobre a documentação encaminhada, foi deliberado que a **Comissão de Inscrição de Entidades** se reunirá para **analisar o requerimento e a documentação apresentada**, conforme as normas vigentes.

Ficou definido que, **na próxima reunião ordinária do CMAS**, a Comissão apresentará **seu parecer aos demais conselheiros** para apreciação e deliberação final quanto à inscrição da referida entidade.

Assunto 3.

Foi informado que o recurso foi transferido pelo **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, com destinação específica para o enfrentamento dos impactos sociais da pandemia e execução no âmbito dos **benefícios eventuais**, vigência 01/01/2020 à 31/12/2024.

Em seguida, foi apresentada a **execução financeira do recurso**, conforme demonstrativo:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo em conta em 31/12/2019 (Reprogramado)	18.923,17
Recursos transferidos pelo FEAS	26.829,00
Outros recursos depositados na conta (Piso Mineiro)	39.946,70
Rendimentos de aplicação	103,12
Valor total executado	52.278,72
Saldo financeiro apurado	14.600,10

Esclarecido que os **outros recursos depositados na conta**, no valor de **R\$ 39.946,70**, referem-se ao **Piso Mineiro de Assistência Social**, e que o **saldo reprogramado de 2019**, no valor de **R\$ 18.923,17**, foi incorporado ao montante total disponível.

Após análise do relatório e esclarecimentos técnicos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os conselheiros(as) **tomaram ciência da execução financeira apresentada**, ficando o demonstrativo devidamente **registrado e arquivado** junto à documentação contábil e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Assunto 4.

Apresentado a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Fixo 2024, destinado ao cofinanciamento das ações de Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais, vigência 01/01/2024 à 31/12/2024.

O **Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa** contém os seguintes dados:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo em conta em 31/12/2023 (Reprogramado)	262.982,51
Recursos financeiros transferidos pelo FEAS	162.806,40
Outros recursos depositados na conta	Não houve
Rendimentos de aplicação	21.656,81
Valor total executado	214.942,06
Saldo financeiro apurado	232.503,66

Durante a apresentação, foi informado que o recurso foi utilizado na **manutenção dos serviços socioassistenciais** e no **atendimento dos benefícios eventuais**, conforme plano de aplicação aprovado previamente por este Conselho.

Após análise detalhada do demonstrativo e esclarecimentos das dúvidas apresentadas, o plenário do CMAS **tomou ciência e aprovou a prestação de contas do Piso Fixo 2024**, considerando que a execução está **em conformidade com as normas legais e com os objetivos da Política Municipal de Assistência Social**, ficando o demonstrativo devidamente **registrado e arquivado** junto à documentação contábil e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião, da qual eu, Uiliam Donizeti Balbino, secretariei e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Assinaturas:

Uiliam Donizeti Balbino, EUGÊNIA SODRÉ SOUZA (P)

Vera Lucia B. Monteiro Lúcia Maria

Jose Alencar da Silva

Babel Cristina Silva Leveina Rafael Batista Calixto